



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

*Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP*

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

“Dispõe sobre a concessão de Título Honorífico de Cidadão Indaiatubano o Dr. Flávio de Souza Brito.”


JORGE LUIS LEPINSKI, Presidente da Câmara Municipal de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Indaiatubano o **Dr. Flávio de Souza Brito**, devendo ser designada data de sessão solene para entrega do título ao homenageado.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária codificada sob o nº 3.390 – Corpo Legislativo.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 25 de abril de 2022.


LEANDRO PINTO
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

*Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP*

Justificação

Flavio de Souza Brito, nasceu em São Paulo Capital, em 20 de outubro de 1.981. Residente na cidade de Indaiatuba desde 1982. Casado com a Sra. Andrea Borges Calapo do Pulos Brito, pai de Bruno, Beatriz e Sophia.

Médico Graduado pela Universidade Estadual Paulista – UNESP (2005).

Residência em Clínica Médica pela Universidade Estadual Paulista – UNESP (2006-2008).

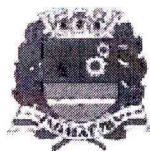
Residência em Cardiologia pela Universidade Federal de São Paulo – UNIFESP (2008-2010).

Residência em Transplante Cardíaco pela Universidade Federal de São Paulo – UNIFESP (2010-2011).

Fellowship em Pesquisa Clínica Cardiológica na Duke University – NC – USA (2012-2014).

Coordenador médico do programa de Insuficiência Cardíaca Total Care e Hospital TotalCor desde 2016.

Cardiologista especializado em insuficiência cardíaca, miocardiopatias e transplante cardíaco. Sócio proprietário da INDACOR Cardiologia e Clínica Médica, localizada em Indaiatuba-SP, local em que realiza os seus atendimentos e teleatendimentos. É o coordenador científico do Centro de Pesquisa Clínica INDACOR e o cardiologista clínico responsável pelo programa de transplante cardíaco do HC-UNESP - Botucatu-SP. Atualmente realiza avaliações especializadas domiciliares e hospitalares em todas as regiões do país.



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – PABX (19) 38857700
CEP.: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

Ofício GLP nº 01/2022

Indaiatuba, 01 de abril de 2022.

Do: Gabinete do Vereador Leandro Pinto

Ilma Sra.

Tânia Castanho

Secretaria Municipal de Cultura

A/C – Henrique Augusto Steve

Departamento de Preservação e Memória Nesta.

Cumprimentando-o cordialmente, servimo-nos do presente para, encaminhar os dados biográficos do **Sr. Flávio de Souza Brito**, para apreciação e posterior liberação da Secretaria de Cultura por meio do Departamento de Preservação e Memória, com objetivo de executar uma homenagem, através de atribuição com o **Título Honorífico de Cidadão Indaiatubano**, prerrogativa contida no Regimento Interno da Câmara Municipal de Indaiatuba (artigo 144, parágrafo 1º, alínea d).

Certos de vossa colaboração e do pronto atendimento, aproveito para manifestar meus elevados protestos de estima e consideração, colocando-nos a disposição

Atenciosamente,

LEANDRO PINTO

Vereador

Handwritten signature and date:
26/04/22



Prefeitura Municipal de Indaiatuba
Secretaria Municipal de Cultura
Departamento de Preservação e Memória

BANCO DE DADOS BIOGRÁFICOS

Questionário de Coleta de Dados

1. Nome: FLÁVIO DE SOUZA BRITO
2. Data e local de óbito (cidade, estado ou similar/país):
—
3. Local de nascimento (cidade, estado ou similar/país):
SÃO PAULO - SP. 20/10/1981
4. Profissão:
MÉDICO CARDIOLOGISTA
5. Período de residência em Indaiatuba:
1982-1999 E 2019 - presente momento
6. Escolaridade: DOUTOR EM CIÊNCIAS
7. Estado Civil: CASADO
8. Nome do cônjuge: AUDREIA BERGEB CARAPOLUS BRITO
9. Nome dos Filhos: BRUNO CARAPOLUS BRITO
BEATRIZ CARAPOLUS BRITO
SOPHIA CARAPOLUS BRITO
10. Atividades profissionais exercidas (incluindo locais onde as exerceu e em que se destacou):
 - DUKE UNIVERSITY: FELLOW EM PESQUISA CLÍNICA
 - HOSPITAL ISRAELITA ALBERT EINSTEIN



Prefeitura Municipal de Indaiatuba
Secretaria Municipal de Cultura
Departamento de Preservação e Memória

- **JUDAROL - CARDIOLOGIA E CLÍNICA MÉDICA**

11. Atividades associativas e de classe (entidades filantrópicas às quais pertenceu):

- SOCIEDADE PAULISTA DE CARDIOLOGIA (SOCP)
- SOCIEDADE BRASILEIRA DE CARDIOLOGIA (SBC)

12. Atividades políticas (cargos políticos exercidos):

13. Homenagens, honrarias, títulos, prêmios e similares:

- SOLICIDADE DE CUIDADO AO PACIENTE CARDIOVASCULAR (2013)
- BOLSA CNPQ - CIÊNCIA SEM FRONTEIRAS (PROTENDIDO, SAVINICHE)

14. Participação na vida do município de Indaiatuba:

- PRECEPTOR HONERARIO - RESIDÊNCIA CARDIOLOGIA - HIA
- * INÍCIO DAS ATIVIDADES DO CETO DE PESQUISA CLÍNICA - JUDAROL

15. Existência de arquivo pessoal a ser doado ao Departamento de Preservação Memória/Secretaria Municipal de Cultura como fotos, CD's, DVD's, documentação escrita, vídeo, objetos e outros:

16. Três declarações de pessoas que confirmem terem conhecido o interessado, assim como, as alegações do mesmo apresentadas:

- **EM ANEXO**

17. Nome do responsável pelo preenchimento do questionário, endereço e telefone para contato:

FRÁVIO DE SOUZA BOMBO INDAIATUBA-SP
R. SEBASTIÃO NICOLAU, 54
VL. N. SENHORA D'APARECIDA
TEL: (19) 3392-8242
(19) 3392-8246
(11) 99020-3385
Indaiatuba, 25 de Abril de 2022.



Prefeitura Municipal de Indaiatuba
Secretaria Municipal de Cultura
Departamento de Preservação e Memória

DECLARAÇÃO

Eu, Maria Eduarda Pereira Laguardo
Nacionalidade: Brasileira
Estado Civil: Solteira
Profissão: Enfermeira
Residência: Rua Onéio Nogueira - 415 - Jd. Colonial - Indaiatuba-SP
Telefone fixo e celular: (19) 98250-5616

Declaro para todos os fins de direito, que conheço o Sr(a) Flávio de Souza Brito há 1 anos, li o questionário anexo e endosso todas as informações e dados fornecidos, declarando-os como verdadeiros.

Tenho conhecimento de que o nome indicado poderá fazer parte do banco de dados do Departamento de Preservação e Memória/Secretaria Municipal de Cultura, para a possível denominação de logradouros públicos.

E por ser verdade assino, a presente declaração.

Indaiatuba, 25 de Abril de 2022.

Ass.: [Assinatura]



Prefeitura Municipal de Indaiatuba
Secretaria Municipal de Cultura
Departamento de Preservação e Memória

DECLARAÇÃO

Eu, Regina de Oliveira Tartalio
Nacionalidade: Brasileira
Estado Civil: Casada
Profissão: Recepcionista
Residência: Fazenda Água Branca - Pedregulho S/N Indaiatuba
Telefone fixo e celular: (19) 997285063

Declaro para todos os fins de direito, que conheço o Sr(a). Flávio de Souza Brito, há 5 anos, li o questionário anexo e endosso todas as informações e dados fornecidos, declarando-os como verdadeiros.

Tenho conhecimento de que o nome indicado poderá fazer parte do banco de dados do Departamento de Preservação e Memória/Secretaria Municipal de Cultura, para a possível denominação de logradouros públicos.

E por ser verdade assino, a presente declaração.

Indaiatuba, 25 de abril de _____.

Ass.: Regina de Oliveira Tartalio



Prefeitura Municipal de Indaiatuba
Secretaria Municipal de Cultura
Departamento de Preservação e Memória

DECLARAÇÃO

Eu, Juliano Ribeiro Mota
Nacionalidade: Brasileira
Estado Civil: Casado
Profissão: Advogado
Residência: Rua Tupaciguara, 241, Jd. Renata
Telefone fixo e celular: (19) 3835-2317

Declaro para todos os fins de direito, que conheço o Sr(a) Flavio de Souza Brito, há 27 anos, li o questionário anexo e endosso todas as informações e dados fornecidos, declarando-os como verdadeiros.

Tenho conhecimento de que o nome indicado poderá fazer parte do banco de dados do Departamento de Preservação e Memória/Secretaria Municipal de Cultura, para a possível denominação de logradouros públicos.

E por ser verdade assino, a presente declaração.

Indaiatuba, _____ de Indaiatuba de 2022

Ass.: Juliano Ribeiro Mota



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
DEPARTAMENTO DE PRESERVAÇÃO E MEMÓRIA

OFÍCIO/SMC/DPM Nº 048/2022

Indaiatuba, 27 de abril de 2022.

Exmo. Sr. Vereador,

Em resposta ao v. Ofício nº 01/2022, encaminho a Vossa Excelência o anexo **Ato Deliberativo nº 014/2022**, pelo qual se deliberou sobre a indicação de nome para o Título Honorífico de Cidadão Indaiatubano.

No ensejo, reitero protestos de apreço e consideração.

Atenciosamente,


José Eduardo Rodrigues
Secretaria Municipal de Cultura
Secretário Adjunto

TÂNIA CASTANHO
Secretária Municipal de Cultura

EXMO. SR.

LEANDRO PINTO

DD. VEREADOR À CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA – SP



PROT-CMI 1158/2022
29/04/2022 - 09:20
PDI 14/2022

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
DEPARTAMENTO DE PRESERVAÇÃO E MEMÓRIA

ATO DELIBERATIVO Nº 014/2022

TÂNIA CASTANHO, Secretária Municipal de Cultura, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o disposto no art. 3º, § 2º da Lei Complementar nº 71, de 23 de março de 2021;

CONSIDERANDO que o art. 3º da Lei Complementar nº 71, de 23 de março de 2021, determinou a extinção a Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, determinando que suas atividades serão absorvidas pelos órgãos da Administração Pública Municipal direta;

CONSIDERANDO que pelo art. 5º do Decreto nº 14.216, de 1º de abril de 2021, foram declarados extintos os cargos de membro do Conselho Administrativo e de Superintendente da Fundação, com a transferência das respectivas competências legais ao titular da Secretaria Municipal de Cultura;

CONSIDERANDO a competência para conceder título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem a pessoas que, reconhecidamente, tenham prestado relevantes serviços ao Município, reconhecidas por reputação ilibada e idoneidade moral, mediante Decreto Legislativo, aprovado pelo voto de dois terços de seus membros, em escrutínio aberto, após prévia análise do currículo do homenageado pela Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, nos termos do art. 2º, XIX, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Indaiatuba, com a redação dada pela Resolução nº 59, de 12 de março de 2013;

CONSIDERANDO, por fim, Ofício nº 01/2022 do **Sr. Leandro Pinto** Vereador à Câmara Municipal de Indaiatuba;

RESOLVE:

1. Estando atendidos os requisitos art. 2º, XIX, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Indaiatuba, com a redação dada pela Resolução nº 59, de 12 de março de 2013, fica **APROVADA** a indicação do nome de **Flávio de Souza Brito** para a receber o Título Honorífico de Cidadão Indaiatubano.

Indaiatuba, 27 de abril de 2022.

TÂNIA CASTANHO FERREIRA
Secretária Municipal de Cultura


José Eduardo Rodrigues
Secretaria Municipal de Cultura
Secretário Adjunto

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
Rua das Primaveras, 210 - fone 19 3875 6144 - 3894 1867
Indaiatuba - São Paulo - CEP 13345-020
cultura@indaiatuba.sp.gov.br